



Número: **0804301-53.2020.8.20.5100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Dilermando Mota na Câmara Cível**

Última distribuição : **22/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Processo referência: **0804301-53.2020.8.20.5100**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA (APELANTE)</b>	<b>KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELADO)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
20061937	20/06/2023 19:04	<a href="#">Cumprimento de Sentença</a>	Execução / Cumprimento de Sentença
20061938	20/06/2023 19:04	<a href="#">2811478_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Documento de Comprovação
20061939	20/06/2023 19:04	<a href="#">2811478_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a>	Planilha de Cálculos



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE**

**Processo:** 08043015320208205100

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) referente ao saldo remanescente.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ASSU, 19 de junho de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
OAB/RN 11929

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 20/06/2023 19:04:21  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062019042191900000019550078>  
Número do documento: 23062019042191900000019550078

Num. 20061937 - Pág. 1  
Pág. Total - 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 20/06/2023 19:04:21  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062019042191900000019550078>  
Número do documento: 23062019042191900000019550078

Num. 20061937 - Pág. 2  
Pág. Total - 2



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/06/2023		214		3700116963925
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA
15/06/2023	2811478	08043015320208205100		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL
UF / COMARCA		ORGÃO / VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
AJU		3 VARA		RÉU		1000,00
NOME DO RÉU / IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
				Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA				Física		50321528468
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
42FBB886F7FB522C						



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 20/06/2023 19:04:22  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062019042204600000019550079>  
Número do documento: 23062019042204600000019550079

Num. 20061938 - Pág. 1  
Pág. Total - 3

Desse modo, com fulcro no §8º do artigo 85 do CPC, e analisando os critérios de grau de zelo profissional, local da prestação do serviço, natureza e importância da causa, bem como o trabalho exigido, entendo que os honorários devem fixados em **R\$ 1.000,00** (um mil reais), também em obediência ao princípio da razoabilidade e em respeito ao exercício da advocacia.

Ante o exposto, conheço e dou parcial provimento ao recurso, para condenar a seguradora ao pagamento da totalidade das custas e dos honorários advocatícios fixados em **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

**HONORARIOS R\$ 1.000,00**

